Portaria nº. 038 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a vereador, NILDO LEAL DA SILVA , vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de BRASÍLIA – DF, no período de 16 a 18 de abril de 2019.

O objetivo e:

1 - Junto ao gabinete do deputado federal senhor Marcos Rogério para solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no orçamento da União, para aquisição de 20 (vinte) tubo ar de 04 (quatro) metros de boca para recuperação de bueiros do município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica tendo em vista as dificuldades que se encontra as estradas de nosso município.

2 - Junto ao gabinete do deputado federal senhor Léo de Morais para solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins específicos de construção da nova sede da Câmara Municipal do município de Ministro Andreazza-RO.

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica tendo em vista a necessidade da construção da referida obra do novo prédio, pois o atual encontra-se em péssimo estado de conservação,. colocando em risco a permanência dos funcionários, nobres vereadores e população, haja visto que se realiza inúmeras reuniões no plenário da mesma.

3 – Junto ao gabinete da deputada federal Mariana de Carvalho, Solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União

para a aquisição de uma Camioneta (S10) para a Câmara Municipal do município de Ministro Andreazza-RO.

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica tendo em vista a necessidade da aquisição da mesma, pois a câmara não possui nenhum veículo próprio para atender as necessidades de ir e vim dos vereadores para a capital do estado de Rondônia.

4 – Junto ao gabinete do Senador Confúcio Aires Moura, solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no orçamento da União para a aquisição de 01 (uma) Caçamba traçada para a Secretaria de Obras do município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$934,56 (Novecentos e Trinta e quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 12 de abril de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-